



Processo Licitatório nº 008/2019
Modalidade Carta Convite nº 001/2019

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO OS DOCUMENTOS E 02 – CONTENDO A(AS) PROPOSTA(S) REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019, que tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de 05 (cinco) quilômetros entre a Comunidade do Rio Brasil até a divisa do Município de Barra do Rio Azul/RS com o Município de Aratiba - RS conforme consta no Edital.

As 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), nas dependências da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul - RS, Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados, Anderson Fernando Bagatini, Marisa Munaro e Silvane Maria D. V. Stadtlober, nomeados pela Portaria nº 066 de 02 de julho de 2018.

Registramos a participação das LICITANTES que mandaram seus envelopes antecipadamente:

1. *LEONARDO E TAGLIARI – ME, da Av. Borges de Medeiros, 317, da cidade de Getulio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.488/0001-42;*
2. *BORTOLAMED ENGENHARIA EIRELI, da Rua Uruguai, 1040, ap. 201, da cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.933/0001-83;*
3. *SERAFINI & SERAFINI LTDA – ME, da Av. Borges de Medeiros, 615, sala 104, da cidade de Getulio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.196/0001-36.*

Realizado a conferência e assinados os envelopes, procedeu-se a abertura do ENVELOPE nº 01 - HABILITAÇÃO. Após análise da documentação e assinatura dos mesmos pela Comissão de Licitações, a comissão deliberou pela habilitação das empresas abaixo nominadas, vez que estas apresentaram a documentação solicitada no edital de forma válida:

1. *BORTOLAMED ENGENHARIA EIRELI, habilitada na condição GERAL;*
2. *LEONARDO E TAGLIARI – ME, habilitada na condição GERAL;*
3. *SERAFINI & SERAFINI LTDA – ME, habilitada na condição ME/EPP;*



Desta forma, em atendimento ao disposto no § 6º, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que os participantes caso julgarem necessário interponham recurso quanto à fase de habilitação.

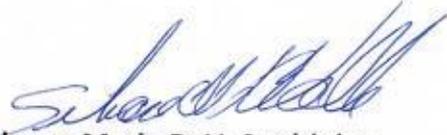
Desde já, em não havendo a interposição de recursos, fica designada a data de 15 (quinze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, a solenidade de abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, os quais encontram-se inviolados em poder desta comissão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que por estar de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Comissão de Licitações:


Anderson Fernando Bagatini


Marisa Munaro


Silvane Maria D. V. Stadlober